



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 124/2018 - (Resumo)** - Promover a revisão contratual para manutenção do equilíbrio econômico financeiro pactuado entre as partes, ajustando os valores das linhas listadas em planilha anexo no percentual de 40,20% (por cento), sobre o valor do contrato original.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 124/2018
(RESUMO)**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quinto de termo aditivo ao contrato **124/2018**, tendo como objeto promover a revisão contratual para manutenção do equilíbrio econômico financeiro pactuado entre as partes, ajustando os valores das linhas listadas em planilha anexo no percentual de 40,20% (por cento), sobre o valor do contrato original, referente aos últimos 12 (doze) meses, o valor do acréscimo é de **R\$ 665.879,88 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, a ser acrescido ao valor do contrato que é de **R\$ 1.656.574,56 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, ficando o valor de **R\$ 2.322.454,44 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil quatrocentos cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. - Aditivo ao Contratado **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000**.

Data da assinatura - **18 de agosto de 2021**

Prazo de vigência inicial - **01 de outubro de 2020**

Prazo de vigência final - **01 de outubro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

Gilvanda Mendes Gonçalves Souza
Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer